

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255863

Titulo da tarefa: 0511 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - MOGI DAS CRUZES

Data/Hora da geracao: 20/07/2026, 09:29

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 31/05/2026 apresenta estrutura contábil ampla e coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 10.404.654,65 e passivo + PL de R\$ 10.384.148,24. Há divergência patrimonial material entre ativo e passivo+PL de R\$ 20.506,41, indicando desequilíbrio do balancete na data-base. Também foram observadas contas de compensação, receitas e despesas de gratuidades/isenções sem detalhamento adicional no próprio balancete, além de apresentação de resultado do exercício em DRE com déficit de R\$ 2.634,78, enquanto o balancete evidencia contas de superávit acumulado relevantes. A evidência é suficiente para apontar inconsistência relevante de fechamento e exigir revisão técnica antes de considerar o arquivo apto.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

O arquivo não deve ser aprovado neste momento. A inconsistência principal é a divergência entre ativo e passivo+PL, suficiente para reprovação técnica inicial. As demais observações reforçam necessidade de revisão de fechamento e de consistência entre demonstrativos. Como a evidência disponível é suficiente para apontar erro material de amarração, o desfecho sugerido é reprovado.

Documentos identificados

1. BALANCETE 05-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais; base principal da análise.

2. DRE 05-2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício referente a 31/05/2026; usada para validação cruzada com o balancete.

Itens identificados

1. Divergência entre Ativo e Passivo + PL no balancete

Severidade: S2

Impacto: Indica balancete desbalanceado ou extração/encerramento contábil incompleto, afetando a confiabilidade das demonstrações e dos indicadores derivados.

Evidencia: Ativo total em 31/05/2026: R\$ 10.404.654,65. Passivo total em 31/05/2026: R\$ 10.384.148,24. Diferença apurada: R\$ 20.506,41.

Recomendacao: Reconciliar o balancete até equalizar ativo e passivo+PL, verificando lançamentos de encerramento, classificação entre passivo e patrimônio líquido e eventuais contas transitórias.

Base legal utilizada: Princípio da partida dobrada e requisito de integridade e consistência das demonstrações contábeis; CPC 00 (Estrutura Conceitual) quanto à representação fidedigna e verificabilidade.

2. Apresentação de receitas e despesas de gratuidades/isenções sem evidência de suporte analítico no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer análise gerencial e a leitura do resultado, pois há reflexos relevantes de gratuidade e isenção sem detalhamento suficiente na peça recebida.

Evidencia: Constam no DRE e no balancete receitas/ despesas relacionadas a donativos em espécie e isenção da cota patronal do INSS, com valores como R\$ 18.243,05 e R\$ 159.033,79, porém a peça enviada não traz notas explicativas ou memória de cálculo no próprio arquivo.

Recomendacao: Manter segregação analítica dessas contas e conferir consistência entre reconhecimento de receita, despesas correspondentes e eventual evidenciação complementar na escrituração.

Base legal utilizada: CPC 00 (representação fidedigna e compreensibilidade) e prudência contábil para evidenciação adequada das operações relevantes.

3. Contas de compensação com saldo relevante

Severidade: S1

Impacto: Não invalida o balancete, mas exige atenção de apresentação e controle, pois contas de compensação podem dificultar leitura se não forem segregadas adequadamente.

Evidencia: As contas de compensação aparecem com saldo atual de R\$ 18.243,05 tanto no ativo quanto no passivo/compensação, incluindo 'GRATUIDADES - DONATIVOS' e 'GÊNEROS ALIMENTÍCIOS'.

Recomendacao: Confirmar se a utilização das contas de compensação está consistente com a política contábil interna e com a finalidade de controle extrapatrimonial.

Base legal utilizada: CPC 00 e boas práticas de evidenciação e segregação de contas de controle.

4. Resultado do período com déficit informado na DRE, sem amarração explícita ao patrimônio líquido no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar necessidade de conferência entre encerramento da DRE e refletividade no patrimônio líquido, principalmente pela coexistência de superávit acumulado elevado e déficit mensal.

Evidencia: A DRE informa déficit de R\$ 2.634,78 em 31/05/2026, enquanto o balancete mostra Superávit acumulados de R\$ 1.399.584,73 e Superávit no exercício de R\$ 1.110.942,79, além de saldo de 'Superávit / déficit acumulado' de R\$ 288.641,94.

Recomendacao: Revisar a integração entre DRE e patrimônio líquido, validando se o resultado do mês foi apropriado corretamente e se os saldos acumulados estão coerentes com a movimentação do período.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação das demonstrações contábeis) e CPC 00 quanto à

consistência entre demonstrações.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípio da partida dobrada
4. Boas práticas de reconciliação e integridade de balancete

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.